

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

### RESOLUÇÃO Nº 034, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

"Implantação de Adicional de Produtividade no importe de 100%"

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art.1°. IMPLANTAR, em decorrência do cumprimento de sentença proferido nos autos nº 0802514-91.2021.8.12.0018, 100% (cem por cento) de Adicional de Produtividade, sobre o vencimento-base da servidora aposentada <u>ELZA APARECIDA DE FREITAS</u>.

Art.2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2021, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) servidor(a) FERNANDA NEVES REIS SANTOS, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01,do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal deAssistência Social,conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 3267/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 20 de setembro de 2021. Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03dias do mês de agosto de 2021.

#### **MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

#### ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

# Secretaria Municipal de Administração PORTARIA N.º 751, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) servidor(a) SILVANA RAMOS MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar Odontológico ESF, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 2669/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 12 de agosto de 2021. Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04dias do mês de agosto de 2021.

#### **MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

#### **ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

# Secretaria Municipal de Administração PORTARIA N.º 746, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011. **RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder <u>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE</u> a(o) servidor(a)ANA RITA FAUSTINO DE FREITAS **DUARTE**, ocupante do cargo de Educador Social II,do quadro permanente deste Município, lotado(a)junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente,conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 4003/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 08 de setembro de 2021. Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03dias do mês de agosto de 2021.

#### **MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

#### **ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

# PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS RESOLUÇÃO Nº 034, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

"Implantação de Adicional de Produtividade no importe de 100%"

**Marcelo Alves de Freitas**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art.1°. IMPLANTAR, em decorrência do cumprimento de sentença proferido nos autos nº 0802514-91.2021.8.12.0018, 100% (cem por cento) de Adicional de Produtividade, sobre o vencimento-base da servidora aposentada <u>ELZA APARECIDA DE FREITAS.</u>

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

#### **MARCELO ALVES DE FREITAS**

**Diretor Executivo - Previm** 

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo